

PORTARIA Nº 2.057/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOSA	SEME	16 e 30/09/2024	54723/2024
ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	SEME	23/08/2024; 30/09/2024; 01 a 04/10/2024.	41905/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



